



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 29/04/2021

DANIEL ELIAS DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SALDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES PARA A PREFEITURA DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Muniz Freire autorizada a realizar transferência de saldo financeiro no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES.

Parágrafo Único – O valor a ser transferido refere-se a saldo financeiro de exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire, ES, 29 de abril de 2021.

VILMA SOARES LOUZADA

Presidente